

PORTARIA Nº. 027/2025 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE, com proventos proporcionais pela média a servidora pública municipal, **MARIA GENILDA COSTA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº **482.XXX.XXX-68**, titular do cargo efetivo de Aux. Serviços Gerais, nível NA-1, matrícula nº 262, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 40, §1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação EC 41/03.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito